



**COMUNICADO 016/2021**

**Ref.: Orientação para utilização de tubo de coleta padrão para realização dos exames de Carga Viral do HIV, Hepatite B e C.**

De acordo com o ofício circular 038/2021 enviado em fevereiro do corrente ano o LACEN/SC disponibilizou aos municípios, no ano de 2021, três remessas de tubos com gel separador, totalizando 40.000 mil unidades para coleta de carga viral de HIV e Hepatites B e C, visando melhoria na qualidade do serviço por meio da padronização das amostras enviadas a este laboratório. A partir de 2022 é de responsabilidade dos municípios adquirirem os tubos conforme especificação abaixo:

**\*Tubo preparador de plasma** - tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, medindo 13x100 mm, aspiração de 5 ml. Com gel separador de poliéster e 9 mg de anticoagulante EDTA K2 ou EDTA K3 na forma de *spray* seco (proporção de 1,8 mg por ml de sangue). Usado para testes diagnósticos moleculares como PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD e determinação de carga viral, os quais requerem amostra de plasma não diluído. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos com etiquetas transparentes contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração.

Devem ser respeitadas as características de conservação do plasma usando o tubo descrito acima e as exigências de conservação abaixo:

1. Amostras coletadas para Carga Viral do HIV  
Após a centrifugação por 10 a 15 minutos (1800 a 2200 g), o plasma pode permanecer armazenado diretamente no tubo com gel separador a:
  - ✓ 15 ° a 30 °C por até 12 horas;
  - ✓ 2 ° a 8 °C por até 4 dias;
  - ✓ -70 °C por período prolongado.
2. Amostras coletadas para Carga Viral do HBV e HCV  
Após a centrifugação por 10 a 15 minutos (1800 a 2200 g), o plasma pode permanecer armazenado diretamente no tubo com gel separador a:
  - ✓ 15 ° a 30 °C por até 12 horas;
  - ✓ 2 ° a 8 °C por até 2 dias;
  - ✓ -70 °C por período prolongado.

Esta orientação deverá ser seguida impreterivelmente a partir do dia 1º de janeiro de 2022, pois será adotado o critério de rejeição de amostra para coletas realizadas em tubo diferente da especificação acima.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos  
Diretora do LACEN/SUV/SES

Gisele Caminha  
Coordenação da Rede de Referência Laboratorial

Red. UO CRLAB/GC